ESCALA DE PLANTÃO - OUTUBRO / 2018

DEPAC CENTRO E PIRATININGA

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

	DIA	[DIA	D	IA	D	IA	[DIA	D	IA		AIC
	01 DA-FEIRA		02 A-FEIRA	QUART	-	0 QUINT	4 A-FEIRA		05 A-FEIRA	0 SÁB		DON	07 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E*	D	Α	E*	В	Α	С	В	D	С	E*	D

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
-	8 DA-FEIRA	0 TERÇA	-	1 QUART	0 A-FEIRA	1 QUINT <i>A</i>	1 A-FEIRA	1 SEXTA	2 -FEIRA	1 SÁB	3 ADO	1 DOM	4 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E*	В	Α	С	В	D	С	E*	D	Α	E*	В	Α

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
1 SEGUND	5 DA-FEIRA	1 TERÇA	6 -FEIRA	1 QUART	7 A-FEIRA	1 QUINT <i>A</i>	8 A-FEIRA	1 SEXTA	9 -FEIRA	2 SÁB	0 ADO	DOM	:1 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	22	2	3	2	4	2	5	2	6	2	7	2	8
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA	DIA		
_	9	3	0	31		
SEGUND	SEGUNDA-FEIRA		-FEIRA	QUARTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
В	Α	С	В	D	С	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS (Férias até 03/10) Dr. JOSÉ ROBERTO (Até 01/10)	Dr. ALBERTO Escrivães:	Dr. ZALLA (Férias de 31/10 a 29/11) Dr. JOSÉ ROBERTO (De	Dr. CAMAPUM (Férias de 02/10 a 16/10) Dr. JOSÉ ROBERTO (De
Escrivães:	01/10)	Escrivaes.	31/10 a 27/11)	02/10 a 14/10)
- MILTON	Escrivães:	- FABIANO - CRISTIANE (Folga	,	02.10 0 1 11.10,
- ROBERTO (Férias de 28/09	Losiivaos.	doação 30/09 e 01/10)	Escrivães:	Escrivães:
a 12/10)	- RAFAEL			- ELISANGELA
	- VALERIA	Investigadores:	- ROGERIO - NARALIGIA (Férias de	- GISLENE (Férias de 22/10 a 20/11)
Investigadores:	Investigadores:		01/10 a 30/10)	- TÂNIÁ (De 06/11 a 18/11)
		- WILLYAN SARTOR	- TANIA (De 01/10 a 18/10)	
- SAMIR (Chefe de Equipe) - PATRICIA (Férias de 03/10	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe)	(Chefe de Equipe) - SILVANA (Férias de		Investigadores:
a 17/10)	- ANDRÉ CRUZ (Férias de	30/09 a 14/10)	Investigadores:	- ANDRÉ (Chefe de
- BRENDA	09/10 a 18/10)	- MAURICIO	IUDIATI (Objects de	Equipe)
- FREDERICO - JEFERSON	- DAMAZIO - REBELO	- JOCELINA - VIVIANE GABILANE	- JURIATI (Chefe de	- DAMIÃO - CLAUDIO
- JEFERSON	- REBELO - ZAPATA	(Férias de 20/10 a 03/11)	Equipe) - REGINA CARLA	- WAGNER (Férias até
	- 201010	(1 chas ac 25/10 a 05/11)	- ELIEL	01/10)
			- QUITÉRIA	- ANDERSON (De 01/10 a
			- RAPHAEL	19/10)

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. MANSUR	Dr. KENJI	Dr. HOFFMAN (BIM até 16/10 - Férias de 17/10 a 31/10)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:		Dr. JOSÉ ROBERTO (De 17/10 a 29/10)
- GILBERTO - VAGNALDO (Férias de	- KATIA - LEONARDO	- SANDY - BRUNO	Escrivães:	* Reforço DPC
28/09 a 12/10)			- ANALICE - IDELFONSO	Escrivães:
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:		- ELAINE
- IRIO (Chefe de Equipe)	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ALLAN (Férias de 04/10 a	- ROSIMAR (Chefe de Equipe)	Investigadores:	- AGNES (Férias de 24 a 31/10)
- PEDRO WLADEMIR - LUCINÉIA	02/11) - MOTTA	- JOEL - ALCIONE	- KLEBER (Chefe de Equipe)	Investigadores:
- JOÃO BATISTA (Férias até 02/10) - MAGNUS	- THIAGO - CELSO BRAGA	- DANIEL (Férias de 16/10 a 30/10) - MARCELO	- NELSON - QUEVEDO (Férias de 01/10 a 30/10) - NIVALDO - THAINARA	- DERALDO (Chefe de Equipe) - MARCO AURÉLIO - WESLEY - DANIELI - ANDERSON (A partir de 22/10)

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EQUIPE SIG	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Piratininga Investigadora: - MICHELE (Férias de 23/10 a 01/11) - TÂNIA (De 22/10 a 01/11)	Investigadores: - Cf. escala própria	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - RUYMAR - CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1- IPJ CLAUDEMIR ARANTES (BIM); 2 – IPJ ELVIO BERNAL (BIM); 3 – PAULO ELESBÃO (BIM); 4 – IPJ VIVIANE MADRID (Licença Maternidade); 5 – IPJ DIEGO DUARTE (BIM); 6 – Dr. HOFFMAN (BIM até 16/10); 7 – FREDERICO BORBA (BIM);

ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às 08h00min e se encerram às 20h00, enquanto os noturnos se iniciam às 20h00min e se encerram às 08h00min do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 2 de outubro de 2018.

Dr. João Eduardo Santana Davanço

Delegado de Polícia Titular/DEPAC